



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 079

DATA: 2010-10-29

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 28/10/2010, **deliberou:**

CASTIGOS POR FALTA DE ENVIO DE RELATÓRIOS DE JOGOS

ÁRBITRO - ALEXANDRE JOSÉ CRISPIM PAIXÃO CONDE

Atendendo ao não recebimento do Relatório do jogo Nº. 503.00.003.0 – Associação Cult. Desp. Novas Oportunidades Torres Novas / Tramagal Sport União, do Campeonato Distrital de Juniores de Futsal Masculino, realizado no dia 10 de Outubro de 2010, foi aplicado ao senhor árbitro supra referenciado a pena de **ADVERTÊNCIA** nos termos da alínea a) do nº. 2 do Artigo 141º, do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

ÁRBITRO - HUGO MIGUEL CHAMBEL BRANCO

Atendendo ao não recebimento do Relatório do jogo Nº. 195.01.003.0 – Associação Desportiva de Mação / Tramagal Sport União, do Campeonato Distrital de Iniciados da II Divisão, realizado no dia 17 de Outubro de 2010, foi aplicado ao senhor árbitro supra referenciado a pena de **ADVERTÊNCIA** nos termos da alínea a) do nº. 2 do Artigo 141º, do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIRECÇÃO
DA A. F. SANTARÉM